

DECRETO No 938/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orcamento Programa Municipio de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 100.00 (Cem reais) Assim discriminadas:


01 - CAMARA MUNICIPAL		
01 - CAMARA MUNICIPAL		
3.200 - Transferências Correntes		
3.250 - Transferências a Pessoas		
3.253 - Salário Família	R\$	100.00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - CAMARA MUNICIPAL		
01 - CAMARA MUNICIPAL		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.01 - Obras e Instalações	R\$	100.00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Novembro de 1.994


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL